



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 11.623 DE 27 DE JUNHO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei e,

CONSIDERANDO a necessidade do preenchimento de vagas para cargo público na Prefeitura Municipal de Andirá;

CONSIDERANDO o princípio constitucional do concurso público (Art. 37, inc. II, CF88);

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme Art. 37, caput, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação, especialmente formada para conduzir o procedimento licitatório para contratação de empresa especializada para realização do Concurso Público, para Prefeitura Municipal de Andirá:

- **Presidente:** Patrícia do Carmo Brásilio - Cargo de Agente Administrativo;
- **Secretária:** Juliana Del Ciampo Oliveira - Cargo de Assistente Social;
- **Membro:** Murilo Aparecido Correa de Souza – Cargo de Advogado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Art. 2º. Esta Comissão Permanente de Licitação, especialmente formada, terá vigência até 31 de dezembro de 2018.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 27 de junho de 2018; 75º da Emancipação Política

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal